

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
INSTRUTOR PARA O CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA
EDITAL 17-10-2014

Nota de Encerramento

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, conforme os itens 1.2, 4.1.10. e 4.1.11, comunica o **encerramento** do Processo Seletivo Edital 17-10-2014 para Contratação Temporária **de Instrutores do Curso Técnico em Podologia**, visando o atendimento de necessidade excepcional.

1.2. Considerando a Resolução Senac-DF Nº 1096/2009, este Processo Seletivo Emergencial destina-se a selecionar Instrutores para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.

4.1.10. Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á ao Senac-DF substituí-los, convocando novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas no processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

4.1.11. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão do Senac-DF assinarão contrato temporário de trabalho, em caráter excepcional, com prazo máximo de vigência de 6 (seis) meses, com que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

*Núcleo de Recursos Humanos – NRH
Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018.*